

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Plano de atividades e orçamento 2025

1. Introdução

Em conformidade com o disposto no Artigo 42º do Decreto-Lei 248-8/2008 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 93/2014, de 23 de junho e no Artigo 22º do Estatuto da Federação de Triatlo de Portugal (FTP), cumpre ao Conselho Fiscal (CF) elaborar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora emitir parecer sobre o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas. Decorre igualmente da Lei e dos Estatutos que a não existência de um Revisor Oficial de Contas entre os elementos que compõem o Conselho Fiscal, obriga à contratação de serviços de Certificação Legal de Contas por parte de um Revisor Oficial de Contas antes de as mesmas serem submetidas à aprovação por parte da Assembleia Geral. Os bons princípios da gestão indicam que a regulação das atividades relativas ao Revisor Oficial de Contas, incluindo o processo de contratação, sejam efetuadas pelo Conselho Fiscal, no âmbito das suas atribuições funcionais.

2. Plano de Atividades e Orçamento

2.1. O Conselho Fiscal teve a colaboração da Direção da Federação de Triatlo de Portugal (FTP) no que concerne à disponibilização das informações necessárias e relevantes para ser emitida uma opinião sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2025. As circunstâncias excecionais inerentes ao calendário das eleições e da assembleia geral não permitiram um processo normal, designadamente, na obtenção de elementos como o mapa de fluxos de caixa mensal.

2.2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e apreciou o Plano de Atividades e Orçamento de 2025.

2.3. Tal como consta do documento disponibilizado e nas contas disponibilizadas com referência a Novembro de 2024, antecipa-se que a recuperação económica e financeira da FTP, refletida nos valores positivos do Total dos fundos patrimoniais tenha sido obtida durante o exercício económico de 2024. Contudo é referido no documento que embora se antecipe um resultado operacional positivo, a sua concretização permanece incerta.

Importa referir que o Conselho Fiscal em pareceres anteriores deu nota sobre a frágil situação financeira da FTP.

O atual Conselho Fiscal reitera a indispensabilidade de ser realizada uma sã e prudente gestão dos destinos da FTP, designadamente nas suas vertentes económicas e financeiras, compromisso que consta do PAO ora apresentado.

2.4. As previsões incluídas no PAO para o ano de 2025 apontam para um resultado nulo no corrente ano. A melhoria financeira da FTP refletida no Total dos Fundos Patrimoniais será obtida via Fundo de Estabilidade.

O documento regista o compromisso na estratégia de recuperação rigorosa da gestão operacional, evitando desperdícios de recursos, sejam humanos ou materiais, desejando aprofundar as relações institucionais com parceiros públicos e privados para reforçar o posicionamento do TRIATLO e captar mais recursos para o desenvolvimento e promoção da modalidade.

2.5. O orçamento de receita, total de 2 123 198,01 Euros, continua a ser maioritariamente, cerca de 46%, alicerçado no apoio financeiro do IPDJ com um valor previsto de 982.000 Euros em 2025 que compara com uma previsão para 2024 de 755.856 Euros o que representará um aumento de 226 144 Euros. Nesta circunstância declara a direção que o financiamento privado e o fortalecimento das parcerias com as autarquias serão prioridades em 2025 somando o apoio previsto um valor de 440.000 Euros.

2.6. No que respeita ao orçamento de despesa, no total de 2 123 198,01 Euros, o desenvolvimento da atividade desportiva e o alto rendimento e seleções com valores previstos de 1 188 237,36 Euros e 557 960,64 Euros, respetivamente,

são os principais itens. Releva-se o aumento previsto para a organização e gestão da federação que aumentará de um valor previsto de 202 859,70 Euros para 262 008,19 Euros.

De acordo com o documento a evolução da despesa reflete a necessidade de equilíbrio entre a expansão da atividade desportiva e a sustentabilidade financeira da FTP. O investimento em Alto Rendimento e Seleções Nacionais servirá para garantir apoio contínuo aos atletas e a manutenção das condições essenciais para o seu desempenho.

2.7. O PAO inscreve um reforço do fundo de estabilidade de 50 000 Euros destinado a reforçar dos fundos próprios, sendo provenientes 50 000 Euros da verba das inscrições.

2.8. A execução mensal das atividades previstas depende das receitas e consequentes disponibilidades existentes para fazer frente aos pagamentos a realizar. Conforme suprarreferido não foi disponibilizada a evidência dessa capacidade de liquidação de despesas, normalmente refletida no mapa de fluxos de caixa mensal, porquanto alertamos para a necessidade de realização de uma gestão da tesouraria rigorosa e com acompanhamento contínuo na salvaguarda da gestão sã e prudente dos recursos disponíveis evitando o endividamento bancário e consequente despesa de juros já ocorrida em 2024.

2.9 Reitera-se a necessidade de se prosseguir com uma rigorosa política de gestão económica e financeira da FTP otimizando o nível das despesas e apostando na diversificação de fontes de receita, em moldes que garantam uma FTP com níveis de solvabilidade capazes de desenvolver a modalidade em Portugal.

3. Parecer

Considerando o exposto nos pontos supra e que nada mais chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que impeça a emissão deste parecer, o Conselho Fiscal formaliza neste documento o seu parecer favorável no sentido que a Assembleia Geral aprove o Plano de Atividades e Orçamento, e respetivos

documentos em apreciação, para o ano de 2025 reiterando a recomendação inscrita no ponto 2.8.

Caxias, 23 de Janeiro de 2025

Presidente do Conselho Fiscal

(Pedro Ventaneira)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

(José Martins)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal

(Teresa Sérvulo)

Vice-Presidente do Conselho Fiscal (Suplente)

(João Santos)